

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES CACS-FUNDEB

1º SEMESTRE DE 2025

I – Introdução

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, é a principal fonte de financiamento da educação básica do país e atua como um mecanismo de distribuição de recursos. Esses recursos são provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, para o pagamento de despesas com:

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, principalmente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), instituído pelos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2023, é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O Conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação

deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

São atribuições do CACS-FUNDEB:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do Censo Escolar anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle.

Outras legislações acrescentaram atribuições ao CACS-FUNDEB, como a Lei nº 12.487, de 15/09/2011, que trata da transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública; a Lei nº 12.499, de 29/09/2011, sobre o acompanhamento da transferência de recursos repassados pela União para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil; a Lei nº 12.695, de 25/07/2012, que dispõe sobre transferência e aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

No município de São Paulo, o CACS-FUNDEB foi reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22/03/2021, com Regimento Interno publicado no Comunicado SME nº 716, de 21/05/2021.

II – Calendário e pauta das reuniões ordinárias

O Calendário das sessões ordinárias do CACS-FUNDEB de 2025 foi divulgado pelo Comunicado SME nº 01, de 21 de janeiro de 2025 (DOC de 22/01/2025, página 10):

Data	Pauta
17/02	Relatório Anual de Acompanhamento e Prestação de Contas 2024
10/03	Eleição de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários Esclarecimento de Dúvidas da Prestação de Contas do 6º Bimestre
14/04	Análise da Prestação de Contas do 1º Bimestre 2025
12/05	Formação com o Coordenador Municipal do Censo Escolar 2025
19/06	Análise da Prestação de Contas do 2º Bimestre 2025
ATIVIDADES PREVISTAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025	
28/07	Aprovação do Relatório de Atividades do 1º Semestre de 2025 Formação com o Professor Rudá Ricci (Instituto Cultiva)
11/08	A definir – provável análise da Prestação de Contas do 3º Bimestre 2025
15/09	A definir – provável formação sobre Outros Programas
06/10	A definir – provável análise da Prestação de Contas do 4º Bimestre 2025
10/11	A definir – provável Palestra Formativa com convidado
08/12	A definir – provável análise da Prestação de Contas do 5º Bimestre 2025 e Relatório de Atividades do 2º Semestre de 2025

As sessões são realizadas por videoconferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, e são abertas para participação dos munícipes como ouvintes.

III – Síntese das atividades realizadas

➤ 44ª Sessão Ordinária – 14 de fevereiro de 2025

- Análise e aprovação da Prestação de Contas do Sexto Bimestre de 2024. Toda documentação relativa à análise e aprovação foi anexada ao Processo SEI 6016.2024/001297-1.
- Elaboração, discussão e aprovação do Relatório de Acompanhamento da Prestação de Contas Anual de 2024, com base nos dados encaminhados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminhado posteriormente para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) através do Processo SEI 6016.2025/0024279-0 e para SME e SF, do Processo SEI nº 6016.2025/0026619-3.

➤ 45ª Sessão Ordinária – 10 de março de 2025

- Eleição de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.
- Esclarecimento de Dúvidas da Prestação de Contas do 6º Bimestre, a partir de informações de ajustes feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

➤ 46ª Sessão Ordinária – 14 de abril de 2025

- Análise e aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Bimestre de 2025. Toda documentação relativa à análise e aprovação foi anexada ao Processo SEI 6016.2025/0019483-4.

➤ 47ª Sessão Ordinária – 12 de maio de 2025

- Apresentação do servidor da SME/COTIC Wellington Moura, Coordenador do Censo Escolar, articulação feita pelo Grupo de Trabalho responsável pelo tema. A discussão

versou sobre o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2025, pesquisa que levanta dados sobre escolas, professores, gestores, turmas e alunos de todas as etapas da educação básica, dados que serão utilizados para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e para definição de programas e de critérios para atuação do MEC junto às escolas, aos estados e aos municípios. Tratou da data referência para declaração de dados, documentos comprobatórios dos dados declarados, responsabilidades dos gestores das redes de ensino quanto ao acompanhamento e controle do processo de coleta de dados, prazos, como ocorreu o processo de coleta em 2024 na Rede Municipal de Educação de São Paulo, através de migração do sistema próprio (EOL), quais os itens migrados, como o cidadão pode consultar os dados migrados e análise de dados de 2024, para execução orçamentária de 2025. O Conselheiro Presidente apresentou sucintamente destaques de alguns dados comparativos do Censo Escolar de 2023-2024.

➤ **48ª Sessão Ordinária – 12 de junho de 2025**

- Análise e aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Segundo Bimestre de 2025. Toda documentação relativa à análise e aprovação foi anexada ao Processo SEI 6016.2025/5/0019483-4.

IV – Considerações Finais

Evidencia-se, no presente relatório, que o CACS-FUNDEB está ativo e em dia com as análises das prestações de contas.

Dentre as ações realizadas pelo Colegiado no ano Primeiro Semestre de 2025, estão:

- a) Reuniões com caráter formativo para atualização constante dos Conselheiros;
- b) Acompanhamento bimestral das prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação (SME) junto ao SIOPE/MAVS;
- c) Monitoramento do Censo Escolar para garantir a exatidão dos registros, considerando que esses dados são utilizados para o cálculo do valor a ser repassado ao Município de São Paulo;
- d) Atualização mensal da página do CACS-FUNDEB no portal da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo;

- e) Mobilização dos Conselheiros para atuarem junto aos Grupos de Trabalho.